



PNUD vê indicadores globais positivos para desenvolvimento sustentável



Relatório destaca oportunidades em justiça, tecnologia e resiliência

Embora apenas 17% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devam ser alcançados até 2030, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) vem desenvolvendo relatórios que elencam sinais de mudanças positivas no mundo. Batizado de Signals Spotlight, eles trazem algumas doses de otimismo ao mesmo tempo em que se reconhece que o cenário atual é preocupante. Vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), o Pnud publicou a primeira edição do relatório no ano passado. Nesta

segunda-feira (22), a segunda edição foi lançada no Rio de Janeiro, como parte da [programação paralela da Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#). Entre os sinais positivos, menciona-se o reconhecimento crescente da necessidade de alternativas aos modelos econômicos atuais e a criação de órgãos públicos voltados para o futuro, superando o imediatismo dos ciclos eleitorais. O relatório também observa que direitos da natureza começam a ser reconhecidos em constituições, leis e até conselhos corporativos. Além disso, são apontados avanços promissores na inteligência artificial, na cooperação multilateral para exploração do espaço e no fornecimento de energia elétrica limpa. Foram também identificados indicadores de que há um maior engajamento político e envolvimento na democracia. “A esperança num futuro melhor impulsionou historicamente o desenvolvimento e o progresso das humanidades. Se não houvesse esperança, não estaríamos onde estamos agora”, disse o representante do Pnud, Marcos Athias Neto. O lançamento do relatório no Rio de Janeiro reforça o papel do G20 como um foro global de diálogo e coordenação sobre temas econômicos, sociais, de desenvolvimento e de cooperação internacional. O grupo reúne as 19 maiores economias do mundo, bem como a União Europeia e mais recentemente a União Africana. Em dezembro do ano passado, o Brasil sucedeu a Índia na presidência. É a primeira vez que o país assumiu essa posição no atual formato do G20, estabelecido em 2008. No fim do ano, o Rio de Janeiro sediará a Cúpula do G20 e a presidência do grupo será transferida para a África do Sul. Até lá, há uma série de eventos preparatórios. Particularmente nesta semana, a capital fluminense sedia não apenas a [Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#), mas diversos outros encontros em uma intensa programação.

Rede de coleta

O Signals Spotlight é resultado de análises de sinais de mudanças coletados por uma rede de funcionários do Pnud distribuídos em todo o mundo. São mais de 300 pessoas realizando um monitoramento contínuo para identificar tendências emergentes relacionadas ao desenvolvimento e ideias inteligentes para enfrentar desafios globais de longo prazo. O trabalho é realizado dialogando com a Agenda 2030, que fixou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumidos pelos 193 estados-membros da ONU na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ocorrida em 2015. Na nova edição, que está [disponível para acesso online](#), três tópicos ganham centralidade: oportunidades para a justiça entre espécies, oportunidades para o uso da tecnologia de forma responsável e oportunidades para comunidades conectadas e resilientes. Ela também busca antecipar discussões focadas na equidade intergeracional (justiça entre gerações), que devem ganhar centralidade na Cúpula do Futuro da ONU, agendada para ocorrer em setembro. “Com a proliferação de conflitos, a aceleração das mudanças climáticas e a polarização separando as pessoas, o Signals Spotlight observa que é fácil se convencer de que o mundo está num caminho sem volta. Mas a publicação fornece uma nova perspectiva, a qual deixa claro que o futuro não está predeterminado - vivemos em um mundo de possibilidades”, registra nota divulgada pelo Pnud.

Edição: Carolina Pimentel
Publicado em 22/07/2024 - 22:10 Por Léo Rodrigues -
Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro
Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/pnud-ve-indicadores-globais-positivos-para-desenvolvimento-sustentavel>

Nesta Edição:

- PORTARIA Nº. 443/2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;
- PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 5/2024;
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2023, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MAIQUINIQUE – BAHIA, E A EMPRESA LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS E ENGENHARIA LTDA;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 443, 19 DE AGOSTO DE 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, aos seguintes servidores:

I – PERÍODO AQUISITIVO: 2016/2017

- MILLER SILVA FERRAZ – MÉDICO

Período de gozo: 01/08/2024 a 30/08/2024

II – PERÍODO AQUISITIVO: 2021/2022

- VALDO SOUZA GOMES – SERVENTE

Período de gozo: 19/08/2024 a 18/09/2024

III – PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023

- ANDREIA PALES DE SOUSA – ENFERMEIRA

Período de gozo: 19/08/2024 a 18/09/2024

IV – PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024

- WOSTON BARBOSA DOS SANTOS – AGENTE DE SAÚDE

Período de gozo: 15/08/2024 a 14/09/2024

- DIEGO DE JESUS DO BONFIM – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Período de gozo: 15/08/2024 a 14/09/2024

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE AGOSTO
2024.**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEREDO
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO N.º 5/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAIQUINIQUE-BA, WESLEY BLEZA CUNHA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 3º, inciso VIII, e 14, inciso II, da Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), e

CONSIDERANDO a meta 19 da Lei n.º 162/15, de 22 de junho de 2015 (Lei do PME), que define na estratégia 19.5 a constituição e o fortalecimento dos Colegiados Escolares, no intuito de garantir gestão escolar democrática e melhoria da qualidade social da educação pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 068/2022, de 07 de dezembro de 2022, que “institui o Colegiado Escolar nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, dispõe sobre a sua finalidade e a sua composição e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 0398/2024, de 29 de maio de 2024 – publicado no Diário Oficial de Maiquinique em 3 de junho de 2024 –, que “dispõe sobre a implementação do Colegiado Escolar nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Maiquinique-BA”;

CONSIDERANDO a homologação, pelas Comissões Eleitorais Escolares, da eleição dos Colegiados Escolares, realizada no dia 14 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de publicação do resultado final dos Colegiados Escolares para o biênio 2024/2026, a fim de dar posse aos membros eleitos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado Escolar da Creche Municipal José Martins Marques:

I - Representantes da direção da escola:

Titular: Kelly Amaral Rocha de Oliveira

Suplente: Vangéria Teixeira Kunhavalik

II - Representantes de professores e/ou coordenadores pedagógicos efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Janete Félix dos Santos

Suplente: Sonélia Silveira Almeida Oliveira

III - Representantes de servidores técnico-administrativos e/ou de apoio efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Noeli Pires do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Damaris Silva Milcent

IV - Representantes de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados nas unidades escolares municipais:

Titular: Evandro Santos Oliveira

Suplente: Susana Alves de Oliveira

Titular: Neivina Rodrigues Rocha

Suplente: Tamires da Silva Almeida

Parágrafo único. Em conformidade com a Lei Municipal n.º 068/2021, art. 2º, parágrafo § 2º, para esta unidade escolar, que não possui estudantes maiores de 14 (quatorze) anos, foram eleitos 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes do segmento dos pais ou responsáveis.

Art. 2º Nomear os membros do Colegiado Escolar da Creche Municipal Laura Rocha:

I - Representantes da direção da escola:

Titular: Adriana Fontes Cunha Meira

Suplente: Juvania Borges da Silva Cardoso

II - Representantes de professores e/ou coordenadores pedagógicos efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Zilmar de Oliveira Gama

Suplente: Jucineia Borges da Silva Guimarães

III - Representantes de servidores técnico-administrativos e/ou de apoio efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Geórgia de Souza Batista

Suplente: Valcira de Sousa Cruz

IV - Representantes de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados nas unidades escolares municipais:

Titular: Leidiane Silva Santos

Suplente: Franciele de Jesus Souza Nascimento

Titular: Bianca de Oliveira Santos

Suplente: Laiane Souza Pires

Parágrafo único. Em conformidade com a Lei Municipal n.º 068/2021, art. 2º, parágrafo § 2º, para esta unidade escolar, que não possui estudantes maiores de 14 (quatorze) anos, foram eleitos 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes do segmento dos pais ou responsáveis.

Art. 3º Nomear os membros do Colegiado Escolar da Escola Municipal Isaura Pereira de Santana Meira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Representantes da direção da escola:

Titular: Leoneia Verício Rodrigues Neri

Suplente: Priscila Santos Brito

II - Representantes de professores e/ou coordenadores pedagógicos efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Neuma Ferreira Santana Almeida

Suplente: Monyque Farias de Oliveira

III - Representantes de estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares municipais direção da escola:

Titular: Norma da Silva Brito Santos

Suplente: Melquíades Antônio de Sousa Neto

IV - Representantes de servidores técnico-administrativos e/ou de apoio efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Juciara Almeida da Silva

Suplente: Romilton Cardoso Jardim

V - Representantes de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados nas unidades escolares municipais:

Titular: Eliudy Oliveira Yamauchi

Suplente: Adriana Viana Rodrigues

Art. 4º Nomear os membros do Colegiado Escolar da Escola Municipal Hilda Pereira da Silva:

I - Representantes da direção da escola:

Titular: Marivalda Guimarães Lima

Suplente: Tatiane Batista da Silva

II - Representantes de professores e/ou coordenadores pedagógicos efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Dulcera Ferreira Cruz Azevedo

Suplente: Marizete Souza Costa

III - Representantes de estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares municipais direção da escola:

Titular: Maria Nilsa da Silva Bispo Viana

Suplente: Maria Senhora de Jesus

IV - Representantes de servidores técnico-administrativos e/ou de apoio efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria D'Ajuda Gonçalves Santos

Suplente: André Silveira Queiroz

V - Representantes de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados nas unidades escolares municipais:

Titular: Francielly Amaral

Suplente: Ariane Dias Silva

Art. 5º Nomear os membros do Colegiado Escolar da Escola Municipal Nelson José de Oliveira:

I - Representantes da direção da escola:

Titular: Edna de Jesus Lima

Suplente: Valquírio José de Oliveira

II - Representantes de professores e/ou coordenadores pedagógicos efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Elionete Ferreira das Virgens

Suplente: Maurício de Jesus da Silva

III - Representantes de estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares municipais direção da escola:

Titular: Laurita Maria de Jesus da Silva

Suplente: Maria Alves da Silva

IV - Representantes de servidores técnico-administrativos e/ou de apoio efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Fábio Pereira dos Santos

Suplente: Geisa Batista dos Santos

V - Representantes de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados nas unidades escolares municipais:

Titular: Márcio Gonçalves da Silva de Lima

Suplente: Luciana de Jesus Costa

Art. 6º Nomear os membros do Colegiado Escolar da Escola Municipal Maria Celeste Meira Virgens Coqueiro:

I - Representantes da direção da escola:

Titular: Maryanna Silva Rodrigues

Suplente: Cleidiane Gomes Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - Representantes de professores e/ou coordenadores pedagógicos efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Mauri Moreira Santos

Suplente: Moacir José Ferreira

III - Representantes de servidores técnico-administrativos e/ou de apoio efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Roberta Sandy Lacerda Campos dos Santos

Suplente: Valdirene dos Reis da Silva

IV - Representantes de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados nas unidades escolares municipais:

Titular: Samile Souza Silva

Suplente: Moacir José Ferreira

Titular: Arlinda Pereira dos Santos

Suplente: Joana Darque Pires Nascimento Rocha

Parágrafo único. Em conformidade com a Lei Municipal n.º 068/2021, art. 2º, parágrafo § 2º, para esta unidade escolar, que não possui estudantes maiores de 14 (quatorze) anos, foram eleitos 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes do segmento dos pais ou responsáveis.

Art. 7º Nomear os membros do Colegiado Escolar da Escola Municipal Valter José de Oliveira:

I - Representantes da direção da escola:

Titular: Amélia da Silva Alves

Suplente: Silvana Gomes dos Santos

II - Representantes de professores e/ou coordenadores pedagógicos efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Antônio Marcos Teles de Oliveira

Suplente: Eni Barbosa Santos Ferraz

III - Representantes de estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares municipais direção da escola:

Titular: Iago Santos Vieira

Suplente: Wender Pereira dos Santos

IV - Representantes de servidores técnico-administrativos e/ou de apoio efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Almerita Silva Alves Santos

Suplente: Ivonaldo Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V - Representantes de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados nas unidades escolares municipais:

Titular: Murilo Pereira Soares dos Santos

Suplente: Ailton de Souza Meira

Art. 8º Nomear os membros do Colegiado Escolar da Escola Rural Municipal Tinga:

I - Representantes da direção da escola:

Titular: Tatiana Bispo da Silva

Suplente: Sara Guimarães Gusmão

II - Representantes de professores e/ou coordenadores pedagógicos efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Sioneide Maria dos Santos

Suplente: Arlecio de Araujo Souza

III - Representantes de estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares municipais direção da escola:

Titular: Ana Paula Ruas Santos

Suplente: José Pereira da Silva

IV - Representantes de servidores técnico-administrativos e/ou de apoio efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Deuzirene da Silva Cruz

Suplente: Vanderluzia da Silva Neves

V - Representantes de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados nas unidades escolares municipais:

Titular: Railda Pereira da Silva

Suplente: Amauri Barbosa Neves

Art. 9º Nomear os membros do Colegiado Escolar do Centro Educacional Municipal Nataniel Souza Silveira:

I - Representantes da direção da escola:

Titular: Patrícia Guimarães Lima

Suplente: Maria José Lobo Dias Luz

II - Representantes de professores e/ou coordenadores pedagógicos efetivos e em exercício nas unidades escolares municipais:

Titular: Osvan Coelho Brito

Suplente: Ursulino Gonçalves Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Patrícia Viana

Suplente: Carla Virgens Guimarães

III - Representantes de estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares municipais
direção da escola:

Titular: Lucyelle Virgens Rocha

Suplente: Olga Caires Santana dos Santos

Titular: Roberta Jenifer Alves Viana

Suplente: Luciana Rodrigues dos Santos

IV - Representantes de servidores técnico-administrativos e/ou de apoio efetivos e em exercício
nas unidades escolares municipais:

Titular: Jecilene Vieira Souza

Suplente: Kelly Aparecida Marques G. Gama

Titular: Uires dos Santos Barbosa

Suplente: Cleivia Silva Reis

V - Representantes de pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados nas unidades
escolares municipais:

Titular: Elieide Santana Damasceno

Suplente: Renaldo Gonçalves Santos

Titular: Joselito Ramos de Oliveira

Suplente: Tatiana de Jesus Rocha

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Maiquinique, Estado da Bahia, em 20 de
agosto de 2024.

WESLEY BLEZA CUNHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2023, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE TOPOGRAFIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MAIQUINIQUE – BAHIA, E A EMPRESA LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.391.590/0001-87, situada na Avenida Juraci Magalhães, 104, Bairro Centro, na cidade de Barra do Choça, Bahia, representada neste ato pela senhora LÍVIA RAMOS LIMA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº967110947 SSP BA, e CPF nº 013.850.575-64, residente e domiciliada à Rua José Ferreira Rocha, 112, Cond. Plaza, Bloco Tucanos, Apto 304, Morada dos Pássaros, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, e estabelecem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 0153/2023, Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Assessoria técnica para Levantamentos topográficos de ruas, praças, loteamentos, estradas vicinais, parque de equiprovas, área da rodoviária e o que for surgindo como demanda no município. Elaboração de Projetos de Pavimentação, acompanhamento do andamento de fiscalização das obras públicas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



prestação de contas das obras juntos aos órgãos gestores com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONDER, SEINFRA, SUDESB, CODEVASF dentre outros. Inserção de projetos e acompanhamentos dos mesmos na plataforma mais Brasil. Elaboração de laudos para aluguel de imóveis realizados pela prefeitura, conforme descrito no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O referido contrato que tinha vigência até a data de 08 de agosto de 2024, deverá ter seu prazo alterado para 08 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com a prorrogação, devolve-se o saldo original do contrato de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses da nova vigência.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 07 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

LEVTOPE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 27.391.590/0001-87
LÍVIA RAMOS LIMA
CPF nº 013.850.575-64
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0025/2024 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR, CONFORME O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA O ANO LETIVO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE, BAHIA, BAHIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa MERCADO CD, inscrita no CNPJ sob o 49.696.689/0001-20, estabelecida na Avenida Hozana Lacerda, 31-A Bairro Morumbi, na cidade de Maiquinique, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor: DIEISON SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG nº 1636796656 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 857.811.865-06, residente e domiciliado na Avenida Hozana Lacerda, 31-A Bairro Morumbi, na cidade de Maiquinique, Bahia, estabelecem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0025/2024 que tem como objeto Contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios que serão utilizados em atendimento à MERENDA ESCOLAR, conforme o Programa Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo de 2024, do Município de Maiquinique, Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O referido contrato foi acrescido do valor de R\$ 10.225,00 (dez mil e duzentos e vinte e cinco reais), referente ao aumento percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), conforme planilha presente nos autos. Com o acréscimo de valor oriundo deste Termo aditivo, o novo valor do contrato passa a ser R\$ 51.125,00 (cinquenta e um mil e cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 18 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
CONTRATANTE

MERCADO CD
CNPJ. 49.696.689/0001-20
DIEISON SANTOS OLIVEIRA
CPF: 857.811.865-06
CONTRATADA